



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA

N.º 113/2025/ DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

04/06/2025

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 16/2025/DAF/DICOMP/SECOMP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FIXAS, MÓVEIS E DADOS, COM ASSESSMENT DE CIBERSEGURANÇA E NIS2, PELO PERÍODO DE 36 MESES - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 204/2025, de 02/04/2025, através da proposta N.º 33/2025/DAF/DICOMP/SECOMP, foi autorizado o lançamento do Concurso Público N.º 16/2025/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviço de comunicações fixas, móveis e dados, com Assessment de cibersegurança e NIS2, pelo período de 36 meses.

A respetiva publicação foi efetuada através da Publicação no Diário da República, 2.ª série, N.º 72, de 11 de abril de 2025, através do Anúncio de procedimento N.º 9693/2025, no Jornal Oficial da União Europeia OJ S 71/2025 - 232300, de 10 de abril de 2025, e na plataforma eletrónica da AcinGov – <https://www.acingov.pt>, nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP.

Foram elaborados pelo Júri do Concurso, o Relatório Preliminar datado de 15 de maio de 2025 e o Relatório Final, datado de 27 de maio de 2025.

Junto se anexam os referidos Relatórios e demais documentos que compõem o processo de Concurso, onde o Júri propõe a seguinte ordenação:

- 1.º MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A.;**
- 2.º NOS COMUNICAÇÕES, S.A.**

Aplicado o critério de adjudicação – a proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade monofator, tendo como único aspeto da execução do contrato a celebrar o preço, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do Artigo 74.º do CCP, e da Cláusula 21.ª do Programa de Procedimento – o júri propõe adjudicação da prestação de serviço de comunicações fixas, móveis e dados, com Assessment de cibersegurança e NIS2, pelo período de 36 meses, ao concorrente **MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A.**, pelo valor total de **365.099,26 € (trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do Artigo 148.º, n.ºs 3 e 4 do CCP, que se delibere:

- Aprovar a Proposta apresentada a Concurso;
- Para efeitos de adjudicação, que a mesma seja efetuada ao agrupamento de empresas **MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A;**
- Conceder autorização para que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º, do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução de 5% do total da adjudicação, no valor de **18.254,96 € (dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos);** e
- Aprovar a minuta do Contrato, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, Dr. André Valente Martins, das seguintes competências:

- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Prestação/substituição de Caução;
- Liberação da Caução; e
- Autorização para assinar o Contrato.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos:

Anexo 1 – Proposta

Anexo 2 – Relatório Preliminar

Anexo 3 – Relatório Final

Anexo 4 – Minuta contrato

Anexo 5 – Compromisso

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA